

JUSTIFICATIVA DE DIFERENÇA NO VALOR ESTIMADO E VALOR HOMOLOGADO

Referimo-nos ao Processo nº 0539617 cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SOBRAL E REGIÃO, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS/ENTIDADES VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Ao efetuar a soma para o valor médio mercadológico conforme mapa comparativo fls. 18 dos autos, chegou-se a importância de R\$ 2.886.646,67 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), contudo verificou-se que o preço médio do lote 02 correspondente aos itens pertinentes a iluminação, foi suprimido da soma global, sendo o valor correto R\$ 3.406.813,37 (três milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e treze reais e trinta e sete centavos).

Assim, apresentado o valor correto, ressalta-se que não ocorrerá qualquer prejuízo a Administração Pública, pelo fato exposto, haja vista o preço total Homologado ser abaixo da média mercadológica correta.

Sobral-CE, 27 de junho de 2017



Silvia Kataoka de Oliveira

Secretaria de Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG